



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 445 /2022

400 ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2022



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 400 /2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 443 /2022**

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação da empresa THAYLLER NEVES MACHADO, CNPJ 30.038.769/0001-60, com sede na Rua Júlio de Castilhos nº96-A, Herval-RS, representada por Thayller Neves Machado, CPF 028.047.550-02, residente em Herval-RS, para o serviço de transporte dos mobiliários da E.M.E.F. Luiz Lima de Faria (extinta conforme Decreto 319/2021) para as E.M.E.F. Carolina Anália Moraes Sais e E.M.E.F. Manoel Lima. Tirar da E.M.E.F. Padre Libório Poersch mesas, cadeiras quebradas e quadros velhos para descartar na EDU. E restos de obra para a localidade da Guarda Nova aonde tem o ponto de descarte(indicado pela Secretaria de Obras).

Serviços:

03 cargas - Carregar na E.M.E.F. Padre Libório Poersch mesas, cadeiras e quadros velhos e descarregar na EDU.

110 km - Levar mobiliários Herval/E.M.E.F. Luiz Lima para a E.M.E.F. Carolina Anália Moraes Sais (02 cargas)

Levar mobiliários E.M.E.F. Luiz Lima de Faria para E.M.E.F. Manoel Lima/ Herval

01 carga - Restos de obra da E.M.E.F. Padre Libório Poersch para a localidade da Guarda Nova aonde tem o ponto de descarte.

O valor total da contratação é de R\$ 920,00(Novecentos e vinte reais).

O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório.

Assim, diante da importância do serviço para as atividades da Secretaria, reconhecemos tratar-se de dispensa de licitação, com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 21 de março de 2022.



PUBLICAÇÃO
Período: 21/03
à 28/03/22
LOCAL MURAL PREFEITURA

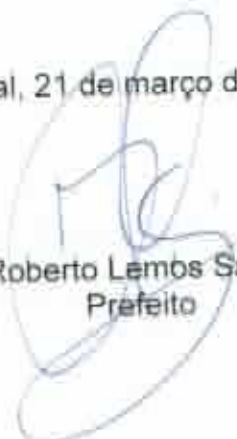
Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 400 /2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 445 /2022

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 para a contratação de empresa para o serviço de transporte dos mobiliários da E.M.E.F. Luiz Lima de Faria (extinta conforme Decreto 319/2021) para as E.M.E.F. Carolina Anália Moraes Sais e E.M.E.F. Manoel Lima. Tirar da E.M.E.F. Padre Libório Poersch mesas, cadeiras quebradas e quadros velhos para descartar na EDU. E restos de obra para a localidade da Guarda Nova aonde tem o ponto de descarte(indicado pela Secretaria de Obras),sendo contratada a empresa THAYLLER NEVES MACHADO, CNPJ 30.038.769/0001-60, com sede na Rua Júlio de Castilhos nº96-A, Herval-RS, representada por Thayller Neves Machado, CPF 028.047.550-02, residente em Herval-RS. O valor total da contratação é de R\$ 920,00(Novecentos e vinte reais).

Herval, 21 de março de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 400 /2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 441 /2022

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 24, II da Lei nº 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação para a contratação de empresa para o serviço de transporte dos mobiliários da E.M.E.F. Luiz Lima de Faria (extinta conforme Decreto 319/2021) para as E.M.E.F. Carolina Anália Moraes Sais e E.M.E.F. Manoel Lima. Tirar da E.M.E.F. Padre Libório Poersch mesas, cadeiras quebradas e quadros velhos para descartar na EDU. E restos de obra para a localidade da Guarda Nova aonde tem o ponto de descarte(indicado pela Secretaria de Obras),sendo contratada a empresa THAYLLER NEVES MACHADO, CNPJ 30.038.769/0001-60, com sede na Rua Júlio de Castilhos nº96-A, Herval-RS, representada por Thayller Neves Machado, CPF 028.047.550-02, residente em Herval-RS. O valor total da contratação é de R\$ 920,00(Novecentos e vinte reais).

Herval, 21 de março de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 400 /2022

Objeto: contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Sr. Ildo Roberto Lemos Sallaberry e a da empresa THAYLLER NEVES MACHADO, CNPJ 30.038.769/0001-60, com sede na Rua Júlio de Castilhos nº96-A, Herval-RS, representada por Thayller Neves Machado, CPF 028.047.550-02, residente em Herval-RS, para o serviço de transporte dos mobiliários da E.M.E.F. Luiz Lima de Faria (extinta conforme Decreto 319/2021) para as E.M.E.F. Carolina Anália Moraes Sais e E.M.E.F. Manoel Lima. Tirar da E.M.E.F. Padre Libório Poersch mesas, cadeiras quebradas e quadros velhos para descartar na EDU. E restos de obra para a localidade da Guarda Nova aonde tem o ponto de descarte(indicado pela Secretaria de Obras).

Serviços:

03 cargas - Carregar na E.M.E.F. Padre Libório Poersch mesas, cadeiras e quadros velhos e descarregar na EDU.

110 km - Levar mobiliários Herval/E.M.E.F. Luiz Lima para a E.M.E.F. Carolina Anália Moraes Sais (02 cargas)

01 carga - Levar mobiliários E.M.E.F. Luiz Lima de Faria para E.M.E.F. Manoel Lima/ Herval

01 carga - Restos de obra da E.M.E.F. Padre Libório Poersch para a localidade da Guarda Nova aonde tem o ponto de descarte.

O valor total da contratação é de R\$ 920,00(Novecentos e vinte reais).

Servirá para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão –Secretaria Municipal de Educação
Cat. Econômica – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro PJ
Fonte de Recursos – MDE

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 53/2022

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal, Ildo Roberto Lemos Sallaberry, brasileiro, casado, RG 4033719834, CPF nº 183 745 650-04, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a empresa THAYLLER NEVES MACHADO, CNPJ 30.038.769/0001-60, com sede na Rua Júlio de Castilhos nº96-A, Herval-RS, representada por Thayller Neves Machado, CPF 028.047.550-02, residente em Herval-RS, denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO com base no art. 24 inc. II da Lei 8.666/93, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objeto a prestação do serviço de transporte dos mobiliários da E.M.E.F. Luiz Lima de Faria (extinta conforme Decreto 319/2021) para as E.M.E.F. Carolina Anália Moraes Sais e E.M.E.F. Manoel Lima. Tirar da E.M.E.F. Padre Libório Poersch mesas, cadeiras quebradas e quadros velhos para descartar na EDU. E restos de obra para a localidade da Guarda Nova aonde tem o ponto de descarte(indicado pela Secretaria de Obras).

Serviços:

03 cargas - Carregar na E.M.E.F. Padre Libório Poersch mesas, cadeiras e quadros velhos e descarregar na EDU.

110 km - Levar mobiliários Herval/E.M.E.F. Luiz Lima para a E.M.E.F. Carolina Anália Moraes Sais (02 cargas)

01 carga - Levar mobiliários E.M.E.F. Luiz Lima de Faria para E.M.E.F. Manoel Lima/ Herval

01 carga - Restos de obra da E.M.E.F. Padre Libório Poersch para a localidade da Guarda Nova aonde tem o ponto de descarte.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total da contratação é de R\$ 920,00(Novecentos e vinte reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento estabelecido na Cláusula segunda será realizado em parcela única, após a prestação do serviço e com a devida autorização da Secretaria de Educação através de MI (Memorando Interno).

CLÁUSULA QUARTA: Servirá para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

CLÁUSULA QUINTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao MUNICÍPIO o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente.

CLÁUSULA SEXTA: Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

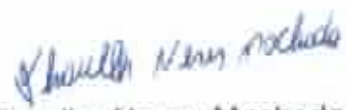
CLÁUSULA SÉTIMA: Ao Município cabe o direito de fiscalização da prestação do serviço contratado por preposto seu devidamente identificado, que fiscalizará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação será feito pela Secretaria solicitante.

O CONTRATADO compromete-se a submeter-se à fiscalização da consecução da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICÍPIO, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 28 de março de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal


Thayller Neves Machado
Contratado

**Memorando 772/2022**

Responder apenas via 1Doc



Liane V. SME

Para



SME - Secretaria...

A/C Edina S.

CC

7 setores envolvidos

SME

SMA

SMF

SMF-DC-DES

GP

SMA-TM

SMAJ

07/03/2022 08:56

Serviço de frete

Recurso: MDE

Solicito serviço de frete, tal pedido se faz necessário devido precisar carregar os mobiliários da E.M.E.F. Luiz Lima de Faria (extinta) para as escolas que irão receber os alunos, sendo elas E.M.E.F. Carolina Anália Moraes Sais e E.M.E.F. Manoel Lima. Tirar da E.M.E.F. Padre Libório Poersch mesas, cadeiras quebradas e quadros velhos para descartar na EDU. Restos de obra para a localidade da Guarda Nova aonde tem o ponto de descarte(indicado pela Secretaria de Obras).

03 cargas - Carregar na E.M.E.F. Padre Libório Poersch mesas, cadeiras e quadros velhos e descarregar na EDU.

110 km - Levar mobiliários Herval/E.M.E.F. Luiz Lima para a E.M.E.F. Carolina Anália Moraes Sais (02 cargas)

Levar mobiliários E.M.E.F. Luiz Lima de Faria para E.M.E.F. Manoel Lima/ Herval

01 carga - Restos de obra da E.M.E.F. Padre Libório Poersch para a localidade da Guarda Nova aonde tem o ponto de descarte.

Liane Azambuja Vieira*Secretaria Adjunta*

Scan_20220307_083136.pdf (1,24 MB)

4 downloads

Este documento contém assinatura digital. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://herval.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 80F7-3A72-8999-A4C3

Liane Azambuja Vieira CPF 041.233.333-44
EDISA CABREIRA DA SILVEIRA CPF 019.333.333-15
SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.233.333-44
ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY CPF 183.333.333-04

Quem já visualizou? 10 pessoas

Visto 41 vezes

8 Despachos não lidos

**Despacho 1-
772/2022**

07/03/2022 16:39

(Encaminhado)



Edisa S.

SME

Edisa Cabreira da Silveira*Secretária Municipal de Educação*

SMA - Secretaria...

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 2-
772/2022**

07/03/2022 16:55

(Encaminhado)



Sabrina S.

SMA

Encaminho para verificar a disponibilidade financeira.

Tipo de Licitação: Dispensa.

Fornecedor: **THAYLLER NEVES MACHADO**

Valor: R\$ 920,00

At.te.**Sabrina Echeverria Dos Santos***Secretária Adjunta de administração*

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 3-
772/2022**

09/03/2022 14:58

(Encaminhado)

Possui disponibilidade financeira na fonte de recurso indicada.

Encaminho ao Departamento Contábil para análise da disponibilidade orçamentária e para classificação da despesa.

Este documento contém assinatura digital, realizada por LIANE AZAMBUJA VIEIRA CPF: 066.XXX.XXX-66, EDISA CABREIRA DA SILVEIRA CPF: 529.XXX.XXX-15, SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF: 941.XXX.XXX-42, ÉBERSON DA ROSA MADRUGA CPF: 997.XXX.XXX-37, LUIS ANTÔNIO SARAIVA CPF: 002.XXX.XXX-00, ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY CPF: 163.XXX.XXX-04. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://herval.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 80F7-3A72-8999-A4C3



Luis S. SMF



SMF-DC-DES - Des...

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 4-
772/2022**

15/03/2022 11:39

(Encaminhado)



Bruna A.

SMF-DC-DES



GP - Gabinete do...

A/C Ildo S.

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 5-
772/2022**

15/03/2022 16:29

(Encaminhado)



Ildo S. GP



SMA-DTM - Depart...

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 6-
772/2022****Luis Antonio Saraiva**
*Secretário Municipal da Fazenda*Despesa orçamentária nº 1431 para autorizar a emissão
empenho**Bruna Machado Alarcon**
*Cargo de Assessora Contabil*Encaminho para a emissão do empenho.
Att.**Ildo Roberto Lemos Sallaberry**
Prefeito

Este documento contém assinatura digital, realizada por LIANE AZAMBUJA VIEIRA CPF 008.XXX.XXX-86, EDISA CABREIRA DA SILVA CPF 529.XXX.XXX-15, SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.XXX.XXX-42, ÉBERSON DA ROSA MADRUGA CPF 997.XXX.XXX-87, LUIS ANTONIO SARAIVA CPF 002.XXX.XXX-87, IILDO ROBERTO LEMOS SALLABERRY CPF 183.XXX.XXX-04



Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://herval.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 80F7-3A72-8999-A4C3

16/03/2022 09:39

(Encaminhado)



Gabriel S.

SMA-DTM



SMAJ - Secretari...

CC

Encaminhando.

at.te.

Gabriel Silveira

Agente Administrativo

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

**Despacho 7-
772/2022**

16/03/2022 11:32

(Encaminhado)



Claudia G.

SMAJ



SME - Secretaria...

AV: Liane V.

CC

Indicar o fiscal de contrato.

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

**Despacho 8-
772/2022**

16/03/2022 11:58

(Encaminhado)



Liane V.

SME



SMAJ - Secretari...

AV: Claudia G.

CC

Fiscal do contrato: Antônio Carlos Costa Lima

Liane Azambuja Vieira

Secretaria Adjunta

Este documento contém assinatura digital, realizada por LIANE AZAMBUJA VIEIRA CPF 008.XXX.XXX-66, EDISA CABREIRA DA SILVEIRA CPF 539.XXX.XXX-15, SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.XXX.XXX-42, EBERSON DA ROSA MADRUGA CPF 997.XXX.XXX-87, LUIS ANTÔNIO SARAIVA CPF 002.XXX.XXX-3, ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY CPF 183.XXX.XXX-04. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://herval.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: 80F7-3A72-8999-A4C3



Quem já visualizou? [2 ou mais pessoas](#)

Prefeitura Municipal de Herval - R. Pinto Bandeira, 671, Bairro: Centro Herval/RS, CEP: 96310-000
Impresso em 16/03/2022 14:04:10 por Ismael Rodrigues da Conceicao - Advogado (matricula 1858-9)



Este documento contém assinatura digital, realizada por LIANE AZAMBUJA VIEIRA CPF 008.XXX.XXX-66, EDISA CABREIRA DA SILVEIRA CPF 529.XXX.XXX-15, SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.XXX.XXX-42, EBERSON DA ROSA MADRUGA CPF 997.XXX.XXX-87, LUIS ANTÔNIO SARAIVA CPF 002.XXX.XXX-00C.

ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY CPF 153.XXX.XXX-84

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://herval.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 30FT-3AT2-3995-A4C3



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Herval
Secretaria Municipal de Educação

ORÇAMENTO

Nome da Empresa/Profissional: THAYLER NEVES HACHADO
Endereço: JULIO DE CASTILHOS, 96-A
Telefone: _____

Solicitamos o orçamento de fretes

Quantidade	Itens/Produto	Valor
03 cargas	Carregar na E.M.E.F. Padre Libório Poersch mesas, cadeiras e quadros velhos e descarregar na EDU.	R\$ 180,00
110km	Levar mobiliários Herval/E.M.E.F. Luiz Lima para E.M.E.F. Carolina Anália Moraes Sals (02 cargas) Levar mobiliários E.M.E.F. Luiz Lima para E.M.E.F. Manoel Lima/Herval (01 carga).	R\$ 660,00
1 carga	Restos de obra da E.M.E.F. Padre Libório Poersch para a localidade da Guarda Nova aonde tem o ponto de descarte.	R\$ 80,00

Data: 07/03/22

Thayler Neves Machado

Assinatura e CNPJ da empresa

30.038.769/0001-60

THAYLER NEVES HACHADO

RUA JULIO DE CASTILHOS, 96-A

CEP 96510-000

HERVAL



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Herval
Secretaria Municipal de Educação

ORÇAMENTO

Nome da Empresa/Profissional: Bauler Alberto Gonçalves
Endereço: _____
Telefone: _____

Solicitamos o orçamento de fretes

Quantidade	Itens/Produto	Valor
03 cargas	Carregar na E.M.E.F. Padre Libório Poersch mesas, cadeiras e quadros velhos e descarregar na EDU.	
110km	Levar mobiliários Herval/E.M.E.F. Luiz Lima para E.M.E.F. Carolina Anália Moraes Sais (02 cargas) Levar mobiliários E.M.E.F. Luiz Lima para E.M.E.F. Manoel Lima/Herval (01 carga)	

A carga Better do obra da E.M.E.F. Padre Libório Poersch para a localidade da Guarda Nova onde tem o ponto de descarte

Data: 07/03/22



Assinatura e CNPJ da empresa



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Herval
Secretaria Municipal de Educação

ORÇAMENTO

Nome da Empresa/Profissional: Gilvan Emílio Silva

Endereço: _____

Telefone: _____

Solicitamos o orçamento de fretes

Quantidade	Itens/Produto	Valor
03 cargas	Carregar na E.M.E.F. Padre Libório Poersch mesas, cadeiras e quadros velhos e descarregar na EDU.	_____
110km	Levar mobiliários Herval/E.M.E.F. Luiz Lima para E.M.E.F. Carolina Anália Moraes Sals (02 cargas) Levar mobiliários E.M.E.F. Luiz Lima para E.M.E.F. Manoel Lima/Herval (01 carga)	_____

1 carga

Rentes do olmo da E.M.E.F. Padre Libório Poersch para a localidade da Guarda Nova onde tem o ponto de descarte.

Data: 07/03/20

Gilvan Emílio Silva

Assinatura e CNPJ da empresa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 80F7-3A72-8999-A4C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LIANE AZAMBUJA VIEIRA (CPF 008.XXX.XXX-66) em 07/03/2022 08:57:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDISA CABREIRA DA SILVEIRA (CPF 529.XXX.XXX-15) em 07/03/2022 15:39:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://herval.1doc.com.br/verificacao/80F7-3A72-8999-A4C3>